

PROCESSO DE SELEÇÃO

As inscrições devem ser feitas na Secretaria Municipal de Cultura (Balcão da Biblioteca), até o dia 22/09/2020.

Endereço: R. Quintino Bocaiúva, 749 - Vila Marcondes, Pres. Prudente - SP, CEP19030-000

Horário: 8h30 às 12h – 13h às 16h30.

(18) 3226-3399

1) Seleção das atividades para o Pré-cadastro da Virada SP Online

A Associação Paulista dos Amigos da Arte (Amigos da Arte), através do Contrato de Gestão nº 07/2016 - Lei Federal nº 9637/98, estabelecido com a Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Estado de São Paulo, com observância na Lei Estadual nº 846/98 e no Decreto Estadual nº 43.493/98 e suas posteriores alterações, selecionara 16 (dezesesseis) municípios do Estado de São Paulo para participar da Virada SP Online, a ser realizada em 2020 na Plataforma #CulturaEmCasa e redes sociais relacionadas. Para isso os municípios devem preencher 03 (três) etapas de inscrição. Uma delas é indicar até 12 (doze) atividades de arte e cultura, sendo que, caso selecionado (município), até 06 (seis) atividades poderão ser contempladas com a participação na programação de sua edição da Virada SP Online.

Neste momento para pleitear umas das 16 vagas destinadas aos municípios, Presidente Prudente abre um processo de seleção para as 12 (doze) atividades de arte e cultura (**artes cênicas, artes visuais, cultura tradicional, cultura urbana, literatura, música, artes integradas, entre outras**), que serão pré-indicadas, e que caso o nosso município seja escolhido, terá até 06 (seis) atividades contempladas.

Cada edição da Virada SP Online receberá o apoio através do financiamento de atividades e atrações culturais, produção, comunicação, entre outros itens, no valor total de até R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Do apoio total de cada edição, serão destinados até R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para atividades de arte e cultura locais (Município), sendo até R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para cada atividade contemplada.

Link da integra da chamada pública destinada aos municípios:

<https://amigosdaarte.org.br/editais-e-convocatorias/chamada-publica-01-2020-virada-sp-online-chamada-para-municipios/>

2) No ato da inscrição das pré-indicadas o responsável deve preencher:

ATIVIDADES LOCAIS

a) Nome da atividade:

b) Ficha técnica:

- c) Sinopse da atividade:
 - d) Indicação do material e de eventuais ideias, formas e características para o registro audiovisual da atividade:
 - e) Currículo dos principais artistas e profissionais envolvidos:
 - f) Duração (em minutos):
 - g) Site e/ou links (Redes sociais, youtube, outros...):
 - h) Na atividade indicada, há participação de menores de 18 (dezoito) anos*?
 - i) Comprovante de endereço:
- j) declaro estar ciente que devo cumprir com todas as condições e documentação para contratação e pagamento.

CONDIÇÕES E DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO E PAGAMENTO

1. O artista, profissional ou responsável pela atividade contemplada para participação na Virada SP Online deverá ser contratado por meio de indicação de Pessoa Jurídica da qual seja titular, sócio, associado, cooperado ou legalmente representado.

2. A Pessoa Jurídica deverá possuir área de atuação compatível com o objeto da Chamada e com as categorias determinadas no item: **(nesta Chamada poderão contemplar atividades de artes cênicas, artes visuais, cultura tradicional, cultura urbana, literatura, música, artes integradas, entre outras).**

2.1. Serão admitidas contratações por MEI.

2.2. No caso de Cooperativa, será necessário atestar, adicionalmente, que o artista, profissional ou responsável possui vínculo com a mesma e estar devidamente registrada perante a entidade estadual da Organização das Cooperativas Brasileiras (Artigo 107 da Lei Federal nº 5.764, de 14 de julho de 1971).

3. Cada artista, profissional e/ou responsável pela atividade contemplada receberá o valor descrito no item 4.3 mediante apresentação de documento fiscal.

4. As documentações que deverão ser enviadas para contratação e pagamento são:

- a) Contrato Social ou certificado de MEI e Alterações, se houver;
- b) CCM (Cadastro da Prefeitura);
- c) Certidão Negativa de Tributos Mobiliários (CND válida);
- d) CNPJ (Nº de inscrição da Receita Federal);
- e) RG e CPF do Representante Legal (se for procurador juntar cópia da procuração);
- f) Dados Bancários da Empresa-Pessoa Jurídica (banco, agência e nº da c/c);
- g) O Código do CNAE deve ser correspondente ao serviço prestado juntamente com a Receita Federal e a Prefeitura; e
- h) Caso a empresa seja optante do simples nacional, deverá ser encaminhado a cada nota fiscal emitida uma declaração de optante do simples nacional para validação da nota.

5. Será necessária a assinatura do “Contrato de Prestação de Serviços Artísticos e Outras Avenças”, a ser enviado pela Amigos da Arte após a seleção das atividades que

integrarão os eventos, no qual o artista, profissional ou responsável, entre outras obrigações estabelecidas nesta Chamada:

- a) Cederão integralmente os direitos autorais e conexos sobre quaisquer contribuições individuais que tenham criado, tais como roteiro, cenografia, iluminação, figurino, direção, artes plásticas ou outras criações protegidas por direitos autorais, com a finalidade de sua utilização no registro audiovisual realizado para a Virada SP Online.
- b) Ficarão responsáveis pela obtenção de todas autorizações quanto a direitos de terceiros (autorais, personalíssimos e de marcas registradas, incluindo ecad) necessárias tanto para a execução das atividades selecionadas como das respectivas gravações e exibições da obra audiovisual.

6. Na hipótese da atividade contratada contar com a participação de menores de 18 (dezoito) anos, o contratado deverá ter as devidas autorizações legais para participação, gravação e retransmissão da gravação concedidas pelos pais, responsáveis e/ou tutores do menor, ou ainda pelo Juizado de Menores, de acordo com as legislações aplicáveis e em vigor no momento de sua execução, sob orientação da Amigos da Arte.